



PORTARIA Nº 742/2021

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA AVERIGUAR FATOS RELACIONADOS A COMPENSAÇÕES REALIZADAS EM GFIP PELO MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que o Município foi cientificado pela Procuradoria da Receita Federal acerca de incongruências quanto aos recolhimentos previdenciários e a alimentação do SISTEMA GFIP;

CONSIDERANDO que foi encaminhado Ofício para a Controladoria e para a para a Procuradoria do Município e que ambos os setores recomendam a instauração de processo administrativo competente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão de Sindicância formada pela CONTROLADORA DO MUNICÍPIO, a Contadora **FABIANA ARARUNA PEREIRA**, pelo **Subprocurador Municipal**, o **ADVOGADO JOSÉ ADRIANO MOURA** e pela Coordenadora Geraldo SIM, a servidora **MARIA TATIANE VIEIRA DA SILVA**, para exercerem as atribuições de membros da comissão, a fim de averiguar a existência e regularidade das compensações realizadas na GFIP nas competências compreendidas de 07/2018 e 08/2018 e de 06/2019 a 05/2020.

Art. 2º - Fica designada a Controladora do Município, **FABIANA ARARUNA PEREIRA**, para exercer as atribuições de Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis em caso de necessidade comprovada, para apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos que chegaram ao conhecimento da Administração Municipal.

Art. 4º - A comissão terá plenos poderes para o exercício do múnus que ora lhe é confiado, estando autorizada a requisitar documentos, ouvir depoimentos e visitar qualquer repartição municipal para fins da conclusão dos trabalhos.

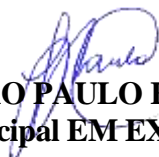


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 12 DE AGOSTO DE 2021.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



